



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022(SSA)**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sra. Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **MEDICAMENTOS – PROCESSO JUDICIAL – SAC 137/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 122/2022, Processo Administrativo nº 20686/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, Inscrição Estadual nº 039/0161497, com sede a Rua Jerônimo Teixeira, nº 629, Centro, Erechim/RS, representada pela Sr.<sup>a</sup> Camile Rorig Follador, portadora do CPF nº 002.009.330-60 e C.I. nº 6081034107 SJS/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II- PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 20686/2022, Pregão Eletrônico nº 122/2022, realizado em 14/07/2022, conforme segue:

CAMILE  
RORIG  
FOLLADOR:0  
0200933060

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG FOLLADOR:0020093306  
Dados: 2022.09.22 19:19:19 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.22 14:56:17 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ nº 15.439.366/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	PREDNISOLONA 5 MG	COMPRIMIDO	900	0,33	297,00
8	CETOCONAZOL 20MG/G+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG/G – CREME 30G	TUBO	96	7,76	744,96
10	ACIDOS GRAXOS POLISSATURADOS MARINHOS (EPA E DHA) 1000MG – CAPSULA	COMPRIMIDO	360	2,30	828,00
17	LEVETIRACETAM 500 MG. (TIPO KEPPRA)	COMPRIMIDO	1650	2,64	4.356,00
27	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG (TIPO OSTEOTEC)	COMPRIMIDO	72	84,00	6.048,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 12.273,96</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSO JUDICIAL – SAC 137/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

CAMILE  
RORIG  
FOLLADOR:0  
0200933060

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG FOLLADOR:0200933060  
Dados: 2022.09.22 19:19:48 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.22 14:56:45 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1500.99 - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CAMILE  
RORIG  
FOLLADOR:0  
0200933060

Assinado de forma digital por CAMILE RORIG  
FOLLADOR:0020093306  
0  
Dados: 2022.09.22 19:20:09 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896627  
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.22 14:57:25 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

\*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BK ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTE Multipla v5,  
ou=20.781710000103, ou=Perencid,  
ou=Certificado PE A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.22 14:57:50 -03'00'

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200933  
060

Assinado de forma digital por  
CAMILE RORIG  
FOLLADOR:00200933060  
Dados: 2022.09.22 19:20:31 -03'00'

**EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**Beneficiária**

Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: VICENZO PNEUS E-CO-MERCE LTDA, inscrita no CNPJ o n.º 39.859.999/0001-64. Valor Estimado: R\$ 70.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Pneu 700/16 r16 liso - 10 lonas câmara.....	UN	70	850,00	59.500,00
02	Protetor de câmara de ar - ônibus 700/16 r16 - micro - ônibus	UN	70	50,00	3.500,00
03	Câmara de ar - 700/16 r16 - microônibus.....	UN	70	100,00	7.000,00

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 995/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 243/2022

Processo: 20686/2022 – Pregão Eletrônico n.º 122/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSO JUDICIAL – SAC 137/2022, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 12.273,96. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Prednisolona 5 mg.....	CMP	900	0,33	297,00
8	Cetocozazol 20mg/g+cloro - pionato de betametasona 0,5mg/g - creme 30g	TUBO	96	7,76	744,96
10	Ácidos graxos polissaturados marinhos (epa e dha) 1000mg - capsula	CMP	360	2,30	828,00
17	Levetiracetam 500 mg. (tipo keppra)	CMP	1650	2,64	4.356,00
27	Ibandronato de sódio 150mg (tipo ostrotec)	CMP	72	84,00	6.048,00

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 996/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2022

Processo: 20686/2022 – Pregão Eletrônico n.º 122/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSO JUDICIAL – SAC 137/2022, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 18.713,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Brometo de pinaverio 100mg.....	CMP	1100	1,99	2.189,00
16	Quetiapina fumarato de 25mg.....	CMP	45900	0,36	16.524,00

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 997/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 245/2022

Processo: 20686/2022 – Pregão Eletrônico n.º 122/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSO JUDICIAL – SAC 137/2022, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.231.355/0001-02. Valor Estimado: R\$ 7.605,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	Calcio citrato+ vitamina d3.....	CMP	3900	1,95	7.605,00

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA (RECAPAGEM) DE PNEUS. Valor estimado: R\$ 118.386,37. DATA/HORA/LOCAL: 13/10/2022 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 29/09/2022, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 170/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE PIN PERSONALIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO. Valor estimado: R\$ 75.900,00. DATA/HORA: 14/10/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 29/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do tel. (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA PROVER OS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Valor estimado: R\$ 218.463,60. DATA/HORA: 11/10/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 28/09/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do tel. (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 21 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Procuradoria Geral**

**CONVOCAÇÃO N.º 04/2022**

Processo n.º 42897/2022 – Convoca A CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, através do seu representante legal, para comparecer à Procuradoria Geral do Município, na Avenida Koeler, 260, prédio anexo B, 3º pavimento, a fim de tomar ciência do despacho datado de 26/09/2022, para prestar os esclarecimentos necessários, de forma a bem delimitar o objeto pretendido, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado. O Convocado deverá apresentar por escrito as informações solicitadas nos autos.

Petrópolis, 26 de setembro de 2022.

**MIGUEL BARRETO**  
Procurador-Geral

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 038/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 10529/2022. Objeto: execução de remanescente de construção de Unidade Básica de Saúde no Vicenzo Rivetti – Carangola – Petrópolis/RJ – Emenda Parlamentar n.º 11129.4920001/18-002. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2022 Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.4490.51.00 – Fonte 1601.01 – 18.02.10.301.2020.2075.4490.51.00 – Fonte 1621.01 Valor Global: R\$ 999.581,70. Homologação: 02/05/2022

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 049/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 53573/2021. Objeto: prestação de serviço de locação de equipamento automatizado com fornecimento de conjunto de reagentes para realização de exames de marcadores de doenças para atender necessidades do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE, para o período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 0060/2022 Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.33.90.30.00 – Fonte 1500.99 e 1600.35, 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.00 – Fonte 1500.99, 1600.35 Valor Global: R\$ 579.150,00 Homologação: 12/05/2022

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 053/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 51504/2021. Objeto: registro de preços, para aquisição de fórmulas alimentares, pelo período de 12 (doze) meses de consumo, para atender ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) – SAC n.º 529/21. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 0051/2022 Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 1214.01 Valor Global: R\$ 293.400,00 Homologação: 24/05/2022

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 059/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 34496/2021. Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender às necessidades do HMNSE/PSLS – mandado judicial – consultório na rua e ist/dst, pelo período de 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 0258/2021 Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2018.20.59.3390.30.00 – Fonte 1214.01, 18.02.10.302.2018.2062.339